

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PARÁGRAFO 2º, DO ARTIGO 4º, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2017, DE 03/01/2017, AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Transcorrido os prazos e não havendo interposição de recursos sobre a fase de julgamento das propostas.

Art. 2º Homologar a licitação, na modalidade de Pregão Presencial de nº 016/2018/PMON, para o Sistema de Registro de Preços, julgada em 23 de Abril de 2018, por estar de acordo com a legislação em vigor, em favor do seguinte proponente:

PROPONENTE I – **LUIZA DA SILVA E SILVA 37227203204**, CNPJ nº 28.672.288/0001-60, venceu os lotes 01 E 04 do anexo I, termo de referência no valor total de R\$ 63.456,00 (Sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais).

PROPONENTE II – **PAULO CEZAR RIBAS - ME**, CNPJ nº 23.445.340/0001-21, venceu os lotes 02 E 03 do anexo I, termo de referência no valor total de R\$ 82.700,00 (Oitenta e dois mil e setecentos reais).

Art. 3º - Determinar à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e sua devida publicação na imprensa oficial e disponibilização no site do TCM.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado Do Pará, aos 26 dias do mês de Abril de 2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNIDA DO NORTE